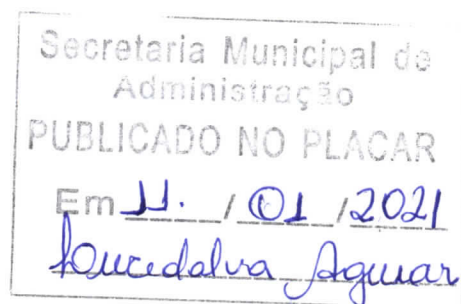




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 092, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, Ofício nº 1/2021 – GABPRM1-BSD, 11 de janeiro de 2021, expedido pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, solicitando a cessão da servidora **Fabiany Teixeira Noleto Nery**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **FABIANY TEIXEIRA NOLETO NERY**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 6553, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, integrante do quadro de servidores permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO